

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 157, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 790

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE, DESIGNAR a Servidora **CLÉLIA MARIA DO CARMO CATTINI** para exercer, em comissão o cargo de Procuradora Geral, a partir desta data. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente